



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 515

Proc. n.º 031201/2018

Rubrica: 

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO n.º 0312010301/2020. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 03120103/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 150801/2020. PREGÃO PRESENCIAL n.º 056/2018-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA sob CNPJ n.º 06.650.345/0001-77. **ESPÉCIE:** Aditivo de acréscimo. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustíveis e derivados de petróleo destinados a atender a demanda da Administração Pública deste município. **JUSTIFICATIVA:** O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento). **VALOR:** R\$ 92.134,95 (noventa e dois mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos). **DATA DO ADITIVO:** 06 de novembro de 2020. **VIGÊNCIA:** Início 06/11/2020; Término: 31/12/2020. **FONTES DE RECURSOS:** 02 – PODER EXECUTIVO; 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0003.2003.0000 - MANUT. E COORD DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.00.100000000. **BASE LEGAL:** Artigo 65, §1º da Lei n.º 8.666/93 e Cláusula Setima do Contrato n.º 03120103/2020, firmado entre as partes. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **DAVI BRANDÃO FARIAS** - Secretário Municipal de Administração, pela **CONTRATANTE** e o Sr. **JOÃO LUIZ RIBEIRO JUNIOR** – Sócio/Proprietário, pela **CONTRATADA**. Bacabal/MA, 06 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 06 / 11 / 2020

Nome: João Brandão Júnior

EXTRATO DO CONTRATO n.º 05110107/2020. PREGÃO PRESENCIAL n.º 028/2019–SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e A. K. F. RAPOSO - ME sob CNPJ n.º 08.147.195/0001-09. **ESPÉCIE:** Contrato Administrativo. **OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados, incluindo a instalação, desinstalação e reoperação de gás ecológico, de interesse do Município de Bacabal/MA. **VALOR:** 21.395,00 (vinte e um mil trezentos e noventa e cinco reais). **DATA DO CONTRATO:** 17 de novembro de 2020. **VIGÊNCIA:** Início: 17/11/2020; Término: 31/12/2020. **FONTES DE RECURSOS:** 02 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 361 0012 2245 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALARIO EDUCAÇÃO; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.15.115000049 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO / 02 11 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO; 12 361 0014 2017 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.01.101000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO / 02 19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB; 12 361 0014 2058 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.19.119000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA. **SIGNATÁRIOS:** Sra. **ROSILDA ALVES DOS SANTOS** - Secretária Municipal de Educação, pela **CONTRATANTE** e o Sr. **ALEXANDRE MAURO FURTADO RAPOSO** - Proprietário, pela **CONTRATADA**. Bacabal/MA, 17 de novembro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 05110108/2020. PREGÃO PRESENCIAL n.º 028/2019–SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e A. K. F. RAPOSO - ME sob CNPJ n.º 08.147.195/0001-09. **ESPÉCIE:** Contrato Administrativo. **OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados, incluindo a instalação, desinstalação e reoperação de gás ecológico, de interesse do Município de Bacabal/MA. **VALOR:** R\$ 19.275,00 (dezenove mil duzentos e setenta e cinco reais). **DATA DO CONTRATO:** 17 de novembro de 2020. **VIGÊNCIA:** Início: 17/11/2020; Término: 31/12/2020. **FONTES DE RECURSOS:** 02 18 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS; 08 244 0028 2204 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.29.129000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS). **SIGNATÁRIOS:** Sra. **IVANEIDE BRANDÃO FARIAS** - Secretária Municipal de Assistência Social, pela **CONTRATANTE** e o Sr. **ALEXANDRE MAURO FURTADO RAPOSO** - Proprietário, pela **CONTRATADA**. Bacabal/MA, 17 de novembro de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO n.º 0312010301/2020. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 03120103/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 031201/2018. PREGÃO PRESENCIAL n.º 056/2018–SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA sob CNPJ n.º 06.650.345/0001-77. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustíveis e derivados de petróleo destinados a atender a demanda da Administração Pública deste município. **JUSTIFICATIVA:** O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento). **VALOR:** R\$ 92.134,95 (noventa e dois mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos). **DATA DO ADITIVO:** 06 de novembro de 2020. **VIGÊNCIA:** Início 06/11/2020; Término: 31/12/2020. **FONTES DE RECURSOS:** 02 - PODER EXECUTIVO; 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0003.2003.0000 - MANUT. E COORD DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.00.100000000. **BASE LEGAL:** Artigo 65, §1º da Lei n.º 8.666/93 e Cláusula Setima do Contrato n.º 03120103/2020, firmado entre as partes. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **DAVI BRANDÃO FARIAS** - Secretário Municipal de Administração, pela **CONTRATANTE** e o Sr. **JOÃO LUIZ RIBEIRO JUNIOR** - Sócio/Proprietário,

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO n.º 0312010401/2020. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 03120104/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 031201/2018. PREGÃO PRESENCIAL n.º 056/2018-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA sob CNPJ n.º 06.650.345/0001-77. ESPÉCIE: Termo Aditivo. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustíveis e derivados de petróleo destinados a atender a demanda da Administração Pública deste município. JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento). VALOR: R\$ 249.631,44 (duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos). DATA DO ADITIVO: 06 de novembro de 2020. VIGÊNCIA: Início 06/11/2020; Término: 31/12/2020. FONTES DE RECURSOS: 02 – PODER EXECUTIVO; 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO; 04.122.0003.2025.0000 - MANUT. E COORD DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.00.100000000. BASE LEGAL: Artigo 65, §1º da Lei n.º 8.666/93 e Cláusula Setima do Contrato n.º. 03120104/2020, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: Sr. CARLOS JORGE SANTOS SILVA - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, pela CONTRATANTE e o Sr. JOÃO LUIZ RIBEIRO JUNIOR – Sócio/Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal (MA), 06 de novembro de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo de Aditivo N.º 013/2020, decorrente do Contrato N.º 300901-01/2019-SEMOU/ PMB. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI, Espécie: Termo de Aditivo. Objeto: Aditivar o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. Prazo Aditivado: Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 30 (trinta) dias, ficando o prazo prorrogado até 13 de dezembro de 2020. Data da Assinatura: 13 de novembro de 2020. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal – MA, 13 de novembro de 2020. Edvan Brandão de Farias. *Prefeito Municipal de Bacabal.*

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 05110105/2020. PREGÃO PRESENCIAL n.º 028/2019–SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e A. K. F. RAPOSO - ME sob CNPJ n.º 08.147.195/0001-09. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados, incluindo a instalação, desinstalação e reoperação de gás ecológico, de interesse do Município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 24.160,00 (vinte e quatro mil cento e sessenta reais). DATA DO CONTRATO: 17 de novembro de 2020. VIGÊNCIA: Início: 17/11/2020; Término: 31/12/2020. FONTES DE RECURSOS: 02 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 04 122 0003 2003 - MANUT. E COORD DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.00.0000000. SIGNATÁRIOS: Sr. DAVI BRANDÃO FARIAS - Secretário Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. ALEXANDRE MAURO FURTADO RAPOSO – Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 17 de novembro de 2020.

Diário Oficial